

ATESTADO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Abelardo Luz, nomeada pelo Decreto n.º 338, de 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, por meio deste documento, atesta que revisou e debateu o seguinte documento:

1. Código de Obras.

Após a análise e leitura do respectivo documento, na data de 12 de junho de 2025, a Comissão aprovou o material em sua totalidade.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de suas instituições que estavam presentes na reunião:

Abelardo Luz, 12 de junho de 2025.

Membros:

CARLOS ALBERTO KUBICKA —

Vânia Fivardi de Carvalho —

Marcos Regi Fandido

José Manoel Ladeira C.

Maurício Szymanski

CHORCENE PEREIRA NUNES

Alcino Valente